



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Foi publicado no Quadro  
de Aviso dessa prefeitura  
em 03/03/2021

Assinatura

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO, COM FUNDAMENTO NA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE  
2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando

O disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

**“SEÇÃO III  
DAS FÉRIAS-PRÊMIO**

Art. 65. Após cada 08 (oito) anos ininterruptos de exercício no serviço público municipal, ao servidor efetivo que as requerer, serão concedidos 03 (três) meses de férias-prêmio, gozadas em época oportuna, não podendo ser convertidas em espécie.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder dois períodos de férias prêmio ao servidor efetivo Miguel Henrique Fernandes Tomaz, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, matrícula 857, a partir de 01/04/2021 com término em 28/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 09 de março de 2021.

  
**Cláudio Garcia Maciel**  
Prefeito Municipal